



Estado de São Paulo

ATO DE DECLARAÇÃO DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe a Lei 14.133/21, **DECLARA:**

Fica dispensada a licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000084/25, DISPENSA nº 082/2025, cujo objeto é Contrato de rateio que entre si celebram, o Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH (Aquífero Guarani, Vale das Cachoeiras e Horizonte Verde) e o Município de Brodowski, objetivando o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio do CONSORCIO, para execução de suas finalidades no exercício financeiro de 2025 com fulcro no art. 8º, § 1º, da Lei Federal 11.107/05 e nos artigos 13 e 16 do decreto 6.017/07, para a(s) empresa(s) e item(ns) a seguir: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH o item 1, com o valor de R\$ 138.107,16 (cento e trinta e oito mil, cento e sete reais e dezesseis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 138.107,16 (cento e trinta e oito mil, cento e sete reais e dezesseis centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 138.107,16 (cento e trinta e oito mil, cento e sete reais e dezesseis centavos).

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Brodowski, 12/02/2025.

Agente de contratação